

PORTARIA COREN-RO N. 526 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, juntamente com o seu primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021,

CONSIDERANDO os termos da Resolução Cofen nº 433/2012,

CONSIDERANDO o PAD nº 390/2021,

CONSIDERANDO o Despacho da Presidência,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Conselheira Edna Maria dos Anjos Mota – Coren-RO nº 60465-TEC, para emitir parecer acerca das condutas agressivas e desrespeitosas da paciente Iracema da Silva Mittuoso, internada na Clínica Cirúrgica II do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.

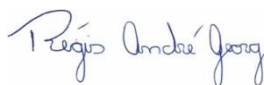
Art. 2º - A Conselheira acima mencionada terá prazo de 20 (trinta) dias para apresentar o parecer de acordo com o artigo 2º da Resolução Cofen n. 433/2012 .

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.



MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO nº 63592-ENF
Presidente



REGIS ANDRÉ GEORG
Coren-RO nº 245968-ENF
Primeiro Secretário